



4316450



00135.200026/2024-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

ATA DA ASSEMBLEIA NACIONAL PARA A ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA COMPOR O CONDEL

Brasília, na data da assinatura.

No dia 10 de maio de 2024, no período das 9h às 12h, foi realizada a Assembleia Nacional de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, a fim de atender ao disposto no Edital nº 01/2024. Estiveram presentes representantes das seguintes entidades, habilitadas a votar e a serem votadas:

1. ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
2. APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
3. ANAB - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens
4. Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação
5. Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude
6. CPT - Comissão Pastoral da Terra
7. CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos
8. CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
9. FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
10. Instituto Internacional ARAYARA de Educação e Cultura
11. Justiça Global
12. Movimento de Mulheres Camponesas - MMC: Associação Nacional de Mulheres Camponesas
13. RSF - Repórteres Sem Fronteiras
14. SMDH - Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
15. Terra de Direitos

Além das referidas entidades, também estiveram presentes membros da equipe da Coordenação-Geral do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas.

Aberta a Assembleia Eleitoral, foi apresentada a metodologia da eleição, de acordo com o estabelecido no Edital 01/2024. Cada representante das organizações da sociedade civil ou dos movimentos sociais habilitados tiveram o tempo sequencial, em ordem alfabética, de 2 (dois) minutos para a apresentação de suas candidaturas, conforme disciplinado no item 6.2 do edital.

Em seguida, foi disponibilizado o formulário virtual para acesso à plataforma de votação, no qual as entidades puderam votar de acordo com a seguinte estrutura: **7 vagas para representações da sociedade civil no CONDEL**, sendo **4 vagas** reservadas (uma para cada segmento: povos indígenas, comunidades quilombolas, ambientalistas e comunicadores), e **3 vagas** de representação de proteção a defensores de direitos humanos, na qual todas as entidades estavam habilitadas.

Ao término da votação, a comissão eleitoral reuniu-se apurou os votos, que foram distribuídos conforme a tabela a seguir:

ENTIDADES	VOTOS
Proteção a povos indígenas	
APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil	15
Proteção a comunidades Quilombolas	
CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos	15
Proteção a Ambientalistas	
Terra de Direitos	12
Justiça Global	2
Instituto Arayara	1
Proteção a Comunicadores	
Repórteres Sem Fronteiras	9
FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação	6
Proteção a Defensores de DH	
Justiça Global	12
Movimento de Mulheres Camponesas	10
Sociedade Maranhense De Direitos Humanos	10
Instituto Arayara	3
Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude	3
APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil	2
CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos	2
Terra de Direitos	1
Repórteres sem Fronteiras	1
Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação	1
Demais entidades	0

Após a apresentação do resultado aos presentes na Assembleia Eleitoral, foi definida a nova composição das organizações da sociedade civil que passam a integrar o CONDEL: **APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos, Justiça Global, Movimento de Mulheres Camponesas - MMC: Associação Nacional de Mulheres Camponesas, RSF - Repórteres Sem Fronteiras, SMDH - Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e Terra de Direitos.**

Por fim, uma vez que não houve manifestações para interposição de recurso ao referido resultado, a assembleia foi encerrada.

(Assinado eletronicamente)

Igo Martini

CG.PPDDH - Comissão Eleitoral

(Assinado eletronicamente)

Letícia Souto Pantoja

SNDH - Comissão Eleitoral

(Assinado eletronicamente)

Edna Cristina Jatobá de Barros

CNDH - Comissão Eleitoral

(Assinado eletronicamente)

Marina Ramos Dermmam

CNDH - Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ramos Dermmam, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Igo José Martini registrado(a) civilmente como Arildo José Martini, Coordenador(a)-Geral**, em 15/05/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Cristina Jatobá de Barros, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Souto Pantoja, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4316450** e o código CRC **273F8FE1**.

Referência: Processo nº 00135.200026/2024-14

SEI nº 4316450

Criado por [candida.souza](#), versão 4 por [candida.souza](#) em 15/05/2024 15:32:09.